

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Rua Dr. Sousa Filho, S/N, Centro - CEP 56.380-000, Santa Maria da Boa Vista - PE. Tel: (87) 3869.2029

PORTARIA 42, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor-Geral em exercício, do CÂMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 468/2015 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instituir a **Subcomissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e o Êxito dos estudantes do IF Sertão-PE**, do Câmpus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
ROBERTO SÍLVIO FROTA DE HOLANDA FILHO	2652635
HUMBERTO ALENCAR DE SÁ	275261
MARIA VILANI CAVALCANTE TIBURTINO	1882110
ANA CRISTINA OLIVEIRA LOPES DE SENA	2234090
MARHLA LAIANE DE BRITO ASSUNÇÃO	2239878
ILDA CRISTINA FERRAZ MENEZES	2688046
CAROLINA SANTOS	1679342
MACIEL DE SOUZA MEDRADO	2156527
MAYARA ALENCAR GUIMARÃES	DISCENTE


Prof. Francisco de Assis de Lima Gama
Diretor-Geral em exercício
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria 468/2015